

**Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.**

**Comunicação n° 351/15 - TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO**

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7<sup>º</sup> andar, Centro, Rio de Janeiro com abertura do plenário A PARTIR DAS 17H** para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

**1) Processo 540/2015:** Recurso Voluntário

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da 7<sup>ª</sup> CDR (que absolveu o atleta Gabriel Oliveira dos Santos, do AA Carapebus, quanto à imputação do art. 250 § 1º II do CBJD.)

**2) Processo 639/2015:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** Boavista SC

**Recorrida:** Decisão da 7<sup>ª</sup> CDR (que aplicou a multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), quanto à imputação do art. 223 CBJD.)

**3) Processo 646/2015:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** CR Vasco da Gama

**Recorrida:** Decisão da 3<sup>ª</sup> CDR (que aplicou a suspensão ao atleta Alan Cardoso de Andrade, CR Vasco da Gama, em 04 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A CBJD e em 01(uma) partida, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

**4) Processo 679/2015:** Recurso Voluntário com Pedido de Efeito

Suspensivo

**Recorrente:** Botafogo FR

**Recorrida:** Decisão da 5<sup>a</sup> CDR (que aplicou ao atleta Irapuã Claudio de França Junior, do Botafogo FR, a suspensão de 15 (quinze dias), quanto à desclassificação para o art. 258 CBJD e 180 (cento e oitenta dias), quanto à imputação do art. 254-A CBJD e mais 180 (cento e oitenta) dias, quanto à imputação do art. 254-A CBJD e aplicou a multa ao Botafogo FR de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), quanto à imputação do art. 213 I e II CBJD.)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO **QUE OCORRERÁ ÀS 18 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA) DE 2015**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.



Eliane C. Neno Rosa  
Secretária